

PORTARIA TRT GP Nº 501/2014

João Pessoa, 05 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.33.005/2014, relativamente à participação do servidor no curso "Oficina Avançada de Elaboração de Termos de Referência para Compras e Serviços na Administração Pública", evento a ser realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2014, na cidade de Curitiba-PR.

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO QUEIROZ**, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio - CJ-02, matrícula nº 245.088.405, relativas ao exercício de 2014, a contar de 04.11.2014, ficando o saldo de **23 (vinte e três)** dias remanescentes do exercício de 2014 aprazado para usufruto no período de **10.11.2014 a 02.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente